

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 75, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na **90**ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

- Art. 1º ? Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Laís Muniz Meireles em 06 meses, a partir do vencimento original que se encerra em onze de fevereiro de dois mil e vinte três.
- Art. 2º ? O processo está corretamente instruído, mas a justificativa respalda o pedido de 06 meses de prorrogação.
- Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 08:55)
MARCELLO ROSA DUMONT
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: 2143739

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 75, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 15/02/2023 e o código de verificação: c61b42c835